

RESOLUÇÃO Nº 35/2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.514025/2018-25, nos termos do Parecer nº 34/2018 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

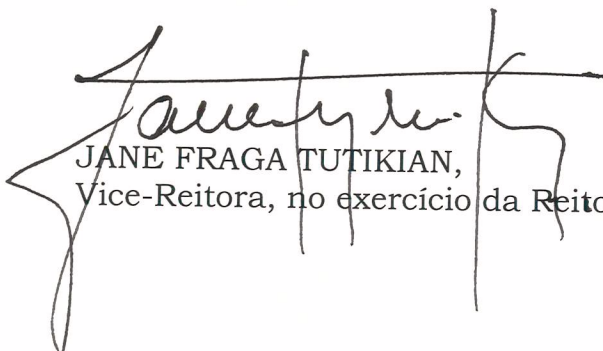
RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - Revogar a Resolução nº 30/2017, de 27/09/2017;

II – Homologar a alteração do Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2018, que passa a integrar a presente Resolução.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.



JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.